



## EDITAL nº 03 /2018

### Edital de Seleção de Bolsista para o projeto GRUPO DE EXTENSÃO E PESQUISA SOBRE COMÉRCIO JUSTO Registro no Cobalto nº 776

(submodalidade: Vulnerabilidade Social)

A Coordenação do Projeto GRUPO DE EXTENSÃO E PESQUISA SOBRE COMÉRCIO JUSTO, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (um/uma)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 - PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

#### **1. DO OBJETIVO**

O projeto GRUPO DE EXTENSÃO E PESQUISA SOBRE COMÉRCIO JUSTO, tem por objetivo:

*“Apoiar a consolidação e a expansão do Comércio Justo no Brasil - e especialmente no sul do RS - através do desenvolvimento de estudos, investigações e ações extensionistas que potencializem a atuação das organizações da sociedade civil vinculadas ao movimento mais geral da chamada 'economia solidária', especialmente dos chamados 'Empreendimentos Econômicos Solidários' (produtivos), dos 'Grupos de Consumo Responsável' e das 'Redes de Economia Solidária'.”*

de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018 - PREC.**

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

**2.2.** Que estejam regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais e que tenham concluído todas as disciplinas do relativas ao primeiro semestre deste curso.

**2.3.** Que tenham cursado, com aprovação, a disciplina Tópicos Especiais ofertada em 2017/II (tema: economia solidária e comércio justo), ou outra disciplina, anterior, com mesmo tema e conteúdo.

**2.4.** Que estejam qualificados como estudantes em condição de “vulnerabilidade social”, isto é, que recebam qualquer dos auxílios concedidos a estudantes pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

**2.5.** Que não recebam nenhum outro tipo de bolsa acadêmica (exceto os

auxílios oferecidos pela PRAE) e que não tenham nenhum outro vínculo empregatício.

### **3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA**

**3.1.** O projeto GRUPO DE EXTENSÃO E PESQUISA SOBRE COMÉRCIO JUSTO disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).

**3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada através de formulário online obtido na página do Núcleo Tecsol-UFPEl <https://wp.ufpel.edu.br/tecsol/>, ou diretamente no endereço eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeCBBfS9I9aRRYmPSAusTvmzi2fmeERDyd0uW6WSI\\_1CMzhrQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeCBBfS9I9aRRYmPSAusTvmzi2fmeERDyd0uW6WSI_1CMzhrQ/viewform)

**4.2.** Além do preenchimento do formulário, o bolsista deve enviar seu histórico escolar para o seguinte -email: [antonio.cruz@ufpel.edu.br](mailto:antonio.cruz@ufpel.edu.br).

**4.3.** O período para inscrição será **de 19 a 26/04/2018**.

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os constantes no item 2 deste edital.

### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

**5.1.** Participação nas reuniões gerais e atividades destinadas aos bolsistas do Núcleo Tecsol-UFPEl.

**5.2.** Secretaria do grupo de estudos sobre comercio justo e consumo responsável (convocação de reuniões, disponibilização de textos, registros, avisos etc.);

**5.3.** Produção e apresentação, junto com a equipe já em atuação, do programa radiofônico “Para além do capital”, na Rádio Com FM 104.5;

**5.4.** Desenvolvimento de pesquisa sobre legislação de comércio exterior para organizações de comércio justo.

**5.5.** Levantamento de dados para desenvolvimento de pesquisa sobre comparação de preços de produtos orgânicos em canais de comercialização da cidade de Pelotas.

### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O processo de seleção obedecerá a duas etapas:

- análise do histórico escolar, que deverá pré-selecionar de 3 a 5 candidatos/candidatas;



- entrevista com os/as candidatos/as pré-selecionados/as na primeira etapa e que serão informados através de e-mail e telefone, com pelo menos 24 horas de antecedência.

### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá em **30/04/2018** através de e-mail endereçado a todos/todas candidatos/candidatas.

### **8. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS**

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a)** Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c)** Histórico Escolar atualizado (com média - CRA ou pelo cobalto);
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 19 de abril de 2018.

Prof. Antônio Cruz  
Coordenador do Projeto Grupo de Extensão e Pesquisa sobre Comércio Justo